



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no edifício da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira sito em Óis da Ribeira, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira.-----

Estiveram presentes nesta sessão e a compor a Mesa da Assembleia: Ana Sofia Resende Framegas, na qualidade de Presidente da Mesa, Óscar José de Almeida Matos, na qualidade de Primeiro Secretário e Sofia Botelho Marques a desempenhar funções de Segundo Secretário.-----

A Presidente de Mesa, Ana Sofia Resende Framegas iniciou a sessão, cumprimentando todos os presentes.-----

Estiveram ainda presentes José Miguel Pereira de Almeida, Cristina Maria Marques da Silva, Manuel Carlos Martins de Oliveira, Paulo Rogério Lopes Pires, Ondina da Silva Gomes Soares e Ricardo Alexandre Rebelo de Almeida.-

O Executivo fez-se representar pelo seu Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, pelo Secretário Miguel dos Reis Soares e pela Tesoureira Ilda Maria de Almeida Pinheiro.-----

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período da ordem do dia:-----

1.1 Apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental 2025;-----

1.2 Aprovação e votação do Protocolo entre a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira – Canoagem, “Cooperação no âmbito da execução do projeto OP – Náutica de Lazer da Pateira”.-----

De imediato, passou-se ao período da ordem do dia:-----

1.1 Apreciação e votação da Primeira Revisão Orçamental 2025;-----

Neste ponto a Presidente da Mesa questionou o executivo se tinha algo a acrescentar ao documento que foi enviado. O Presidente da Junta cumprimentou todos os presentes e mostrou se disponível para esclarecer todas as questões.-----





Neste ponto interveio unicamente Ricardo Almeida. Este questionou se havia alguma diferença em relação aos valores da receita apresentados anteriormente. Questiona também a que se refere em concreto os 12.000,00€ (doze mil euros) do valor da sucata e se foram pedidos outros orçamentos a este nível e solicita o envio de copias dos orçamentos recebidos no âmbito desta matéria. Acaba a sua intervenção, questionando o saldo atual da junta. Se o valor apresentado é real ou se carece de valores ainda a receber. Sérgio Neves esclarece que o valor se refere essencialmente ao custo dos tubos e do que resta da rede do antigo regadio. Responde ainda que, de momento o saldo da junta é de cerca de 60.000,00€ (sessenta mil euros) e que até final do ano existem pagamentos e recebimentos a ter em conta. Confirma também que foram pedidos vários orçamentos para a questão da recolha da sucata.-----

Colocado o ponto a votação o mesmo foi aprovado com 6 votos a favor e 3 votos contra de Ricardo Almeida, Paulo Pires e Ondina Soares.-----

Tendo Ricardo Almeida, declarado a intenção de enviar uma declaração de voto posteriormente via email.-----

1.1 Aprovação e votação do Protocolo entre a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira e a Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira – Canoagem, “Cooperação no âmbito da execução do projeto OP – Náutica de Lazer da Pateira”.-----

Neste ponto a Presidente da Mesa questionou novamente o executivo se tinha algo a acrescentar a documentação enviada. O Presidente da Junta explicou melhor o ponto.-----

Neste ponto interveio, Ricardo Almeida reforçando a ideia de que este protocolo se destina mesmo a secção de canoagem da ARCOR.-----

Colocado o ponto a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

A Senhora Presidente da Assembleia solicitou que fosse colocada à votação a elaboração da ata em minuta, a qual foi considerada pelos seus membros. Colocada à votação a presente ata, a mesma foi aprovada por unanimidade.----

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão pelas 21 horas e 18 minutos.-----





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O ÁGUEDA E A PATEIRA



A Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: -----

Sofia Framesgas

O Primeiro Secretário da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: -----

Oscair José de Almeida Tito

A Segundo Secretária da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: -----

Sofia Botelho Neres

Cont. 510 840 671



TRAVASSÔ - Rua João Batista 95 - 3750-755 Travassô
ÓIS DA RIBEIRA - Larão do Centro Social - 3750-650 Óis da Ribeira



234 629 755



geral@uftor.pt



DECLARAÇÃO DE VOTO

Contra a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2025

Os membros eleitos pelo CDS-PP à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, abaixo subscritos, apresentam a seguinte declaração de voto, no âmbito da apreciação e votação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, discutida na sessão extraordinária de 17 de novembro de 2025.

Os referidos elementos votam contra a proposta apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia, pelas razões que passam a expor:

1. Não identificando qualquer problema com as verbas revistas no orçamento da receita relativas às transferências dos eleitos locais, dos projetos co-financiados e da CMA, consideramos porém necessitar de maior cuidado as verbas referentes à venda de sucata e da rubrica na "posse do serviço";
2. Referente à venda de sucata, não nos foi suficientemente esclarecido a devida exaustividade exigida na obtenção de orçamentos referentes ao material de sucata proveniente do "antigo regadio", o que não permite uma adequada ponderação e tomada de decisão sobre a correta valoração da proposta apresentada e sua adequação ao real valor do material em venda;
3. Mesmo que não sendo legalmente obrigatório, consideramos que a criação de um processo de venda público através da apresentação de propostas e eventual licitação poderia levar a uma maior valorização da sucata em venda e contribuir para uma maior transparência (tal como tem sido feito por exemplo com a venda de madeira);
4. Quanto à rubrica "em posse do serviço" correspondendo ela ao saldo de gerência a transitar de 2024 para 2025, não ficamos esclarecidos sobre a existência real desse valor nas contas da União de Freguesias, o que a não existir se torna num mero instrumento contabilístico, que embora legal, não configure uma gestão real de valores/saldos existentes e disponíveis para a gestão corrente da Freguesia.

Assim, por considerarem que esta alteração modificativa não apresenta, no estado atual, os elementos, procedimentos e esclarecimentos políticos necessários para uma decisão informada e responsável, os membros eleitos pelo CDS-PP à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira votam CONTRA a proposta do Executivo de revisão orçamental.

O voto contra não é um voto contra o funcionamento da Junta nem contra o trabalho do Executivo. É, isso sim, um voto a favor de maior transparência, melhor planeamento e maior rigor político, elementos que consideramos essenciais no funcionamento público.

Paulo Pires

Ondina Soares

Ricardo Almeida

Travassô, 17/11/2025